



DECRETO Nº. 475/2021

**EXONERA SERVIDOR CONTRATADO EM CARGO
COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

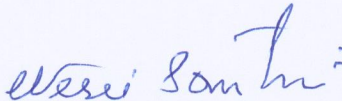
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Sra. CAMILA DA SILVA**, contratada no Cargo Comissionado de **Diretor de Gestão** - 40 horas de acordo com o Anexo Único, da Lei Complementar nº. 033 de 28 de novembro de 2003, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 20 de dezembro de 2021.


NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.